



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, para dar prosseguimento e suporte as ações de infração colhida pela administração municipal (Secretaria Municipal de Trânsito), a contar de 01 de fevereiro de 2019.

TITULARES:

Presidente: Alexandre Bezerra Leite

Membro: Thiago Romito Bon

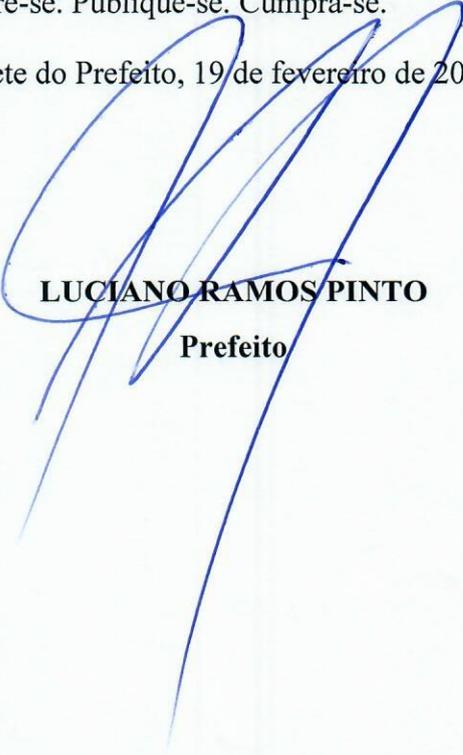
Membro: Rodrigo Damião Gomes

SUPLENTE:

Rodrigo Nunes Caetano do Amaral

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito